



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 686/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 28 de junho de 2019.

**Assunto: solicita intensificação em fiscalizações.**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar através da Secretaria Municipal competente que seja intensificada a fiscalização e se necessário notifique os estabelecimentos que não se adaptaram as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade necessária para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, objetivando garantir as condições básicas necessárias para atender a população que utilizam dos serviços oferecidos nesses locais.

Considerando que diversos munícipes nos procuraram recentemente, onde se queixaram que estão encontrando dificuldade em relação a acessibilidade em estabelecimentos comerciais e industriais.

Vale ressaltar que a acessibilidade é direito instrumental essencial à dignidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, sendo imprescindível atender o pleito mencionado na maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

